



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2436

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Osmar Pereira da Silva

Data: 10/03/1984

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 14/84. Denomina o bairro “Jardim Santo Ynácio de Loiola”, conhecido como bairro Vargem Grande. (Referente à Lei nº 1.458, de 06/04/1984).

Controle Interno – Caixa: 08

Posição: 24

Número de folhas: 04

Especie: PL
Categoria: Denominativa
CL: 08
Ordem: 24
Nº fls: 03

Lei 1.458-06.04.84

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO LEI Nº

14184

Autor: Vereador Osmar Pereira da Silva

Assunto:-

Denominando Bairro Jardim Santo Inácio de Loyola,
o Bairro Vargem Grande desta cidade

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 10.03.84
 - 2 A Com. de Legislação e Justiça em 10.03.84
 - 3 Aprovado em 1ª D - 17.03.84
 - 4 A Com. de Nomenclatura de
 - 5 Vias Públicas - 17.03.84
 - 6 ~~Recebido~~
 - 7 Aprovado em 2ª D - 24.03.84
 - 8 A Com. de Educação - 24.03.84
 - 9 Aprovado em 3ª D - 31.03.84
 - 10 A sanção em 31.03.84
- Arquivar-se -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº _____

Modifica denominação de um bairro desta cidade.

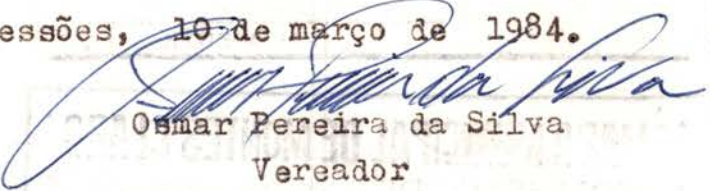
A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - O Bairro Vargem Grande, localizado à margem direita da linha férrea, sentido sul desta cidade, passa a denominar-se Bairro Jardim Santo Ynácio de Loyola.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 10 de março de 1984.


Osmar Pereira da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Verifica-se a existência de dois bairros com o mesmo nome em nossa cidade, sendo o primeiro localizado à margem esquerda do Major Prates e o segundo localizado conforme descrição do presente projeto. Quanto ao nome que pretendemos dar àquele bairro através desta proposição, prende-se ao nosso desejo de homenagear o grande Paladino da Fé Cristã e fundador da excelsa Companhia dos Jesuitas, que já tem o seu nome vinculado a uma capela edificada naquele bairro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS APROVADO EM 3ª DISCURSSAO POR EM 3/ DE maio DE 1984 _____ PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS SANCIONADO EM 3/ DE maio DE 1984 _____ PRESIDENTE
---	--

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
 EM 10 DE março DE 1984
Henrich
 PRESIDENTE

A matéria é legal
 e Constitucional, me
 rece nossa aprova-
 ção. M. claus 17/3/84

Henrich
pu/pu

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1ª DISCURSSAO POR
unanimidade dos membros
 EM 17 DE março DE 1984
Henrich
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
de fin e des. publicas
 EM 2 DE março DE 1984
Henrich
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2ª DISCURSSAO POR
unanimidade dos membros
 EM 2 DE março DE 1984
Henrich
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
 EM 7 DE março DE 1984
Henrich
 PRESIDENTE

Leamos pelo apro-
 vação

MO. 21.03.84

Henrich
Henrich
Henrich

A redação
 original merece
 nossa aprovação
 29/03/84
Henrich
pu/pu

02

abril

4

131/84

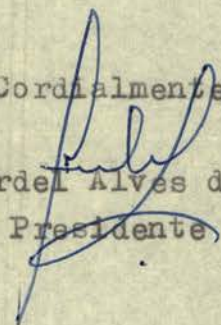
Encaminhando projeto-lei para sanção
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a V. Exa., para a sanção desse Executivo, o incluso projeto-lei que dispõe sobre de nomeação de Bairro Jardim Santo Ynácio de Loiola.

Valendo-nos desta oportunidade, reiteramos a V. Exa. nos
sos protestos de apreço e estima.

Cordialmente


José Nardel Alves de Almeida
Presidente .

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS